

Id:05D511F9D85B7CEA

Id:0738577235E57EC7



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
 CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, suas secretarias e órgãos.

Cópia completa do Edital: Através do Site: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita-PI.
 Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre o registro da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação:
 a) **Realização do Certame:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
 b) **Recebimento das Propostas:** até às 07:00 horas do dia 29 de maio de 2026.
 c) **Início da Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2026.
 d) **Início da Rodada de Lances:** às 09:30 horas do dia 29 de maio de 2026.
 e) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 26 de maio de 2026 às 23:59 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
 f) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
 g) **Fonte de Recursos:** 500 - RECURSOS PRÓPRIOS / 540 - FUNDEB TRANSF DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 550 - QSE / 600 - RECURSO FNS FEDERAL / 621 - RECURSO FNS ESTADUAL / 660 - ASS. SOCIAL / 661 - ASS. SOCIAL ESTADO.
 h) **Valor Estimado:** Orçamento Sigiloso.

Nova Santa Rita-PI, 12 de maio de 2026.

Edson Lopes Passos
 Pregoeiro Oficial

Id:09FEE262F0F97DEA



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2026.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1031/2026 – Dispensa Eletrônica nº 008/2026.

OBJETO: contratação direta de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de locação de pontos de internet de alta velocidade, consumo por demanda, em atendimento as atividades diárias das secretarias municipais de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: **TOP GIGA TELECOM**, inscrita no CNPJ nº 43.560.898/0001-65, com sede na AV Getúlio Vargas, 01040 - CENTRO, CANTO DO BURITI - PI, CEP nº 64.890-000, neste ato representado pelo Sr. MARCOS JONATAS GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF de nº 043.976.593-54, residente e domiciliado na cidade de Canto do Buriti / PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA/PROJETO	DESPESA	FONTE
03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Obras	04.122.0002.2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Obras	3.3.90.40- Serviços Técnicos Profissionais de Tíe	500
04.01 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.0004.2013	3.3.90.40- Serviços Técnicos da Informação e Comunicação	500
05.01 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0005.2087- Manutenção da ASPS	3.3.90.40- Serviços Técnicos da Informação e Comunicação	600
06.02 - FMAS	08.244.0009.2037 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.40- Serviços Técnicos da Informação e Comunicação	660

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 075/2026, de 15 de maio de 2026.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 029/2026**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1031/2026**, **Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 008/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **TOP GIGA TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **43.560.898/0001-65**, na data de 13 de maio de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 15 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI